



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

66.357 de 28 de

Março

de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
DISPENSAR, por término do prazo contratual.
, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 12/03/2025 - 41702 - DAYANNA RODRIGUES LEAO com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES	, contratado(a) em 13/03/2023
002 - Em 12/03/2025 - 41706 - TADEU TRINDADE CANTU RIBEIRO com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES	, contratado(a) em 13/03/2023
003 - Em 11/03/2025 - 41715 - MATHEUS FELLIPE ZAVAGLIA DE AQUINO com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES	, contratado(a) em 12/03/2023
004 - Em 14/03/2025 - 41716 - RUTHSEL MONTECINOS ROJAS com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES	, contratado(a) em 15/03/2023
005 - Em 14/03/2025 - 41719 - ANTONIO SERGIO ALVES HORTA com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES	, contratado(a) em 15/03/2023
006 - Em 14/03/2025 - 41724 - JUAN DANIEL NAVARRO DE LA MAZA com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES	, contratado(a) em 15/03/2023
007 - Em 22/03/2025 - 41776 - STELA SANTI CREPALDI com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES	, contratado(a) em 23/03/2023
008 - Em 23/03/2025 - 41779 - VANIA ENRIQUEZ VELA com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES	, contratado(a) em 24/03/2023
009 - Em 22/03/2025 - 41785 - NELSON TERUO NISHI com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES	, contratado(a) em 23/03/2023

Prefeitura do Município de Mauá, em **28 de Março de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização